



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
Estado do Rio Grande do Sul
“Município da Canção Italiana”

PORTARIA Nº 101/2022, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

“ Designa servidores para Gestor e Fiscal do Convênio que abaixo especifica, e dá outras providências.”

Valmor José Salvi, Prefeito Municipal em Exercício, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o Artigo 71 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Designar os Srs. Roberto Carlos Bertol, Secretário Municipal da Agricultura, CPF 897.257.780-49 e Eduardo Salami, Técnico Agrícola, CPF 995.440.670-00, como responsáveis pela gestão de acompanhamento do Convênio com a Secretaria Estadual de Obras e Habitação – SPO/DPR destinado a perfuração de poço artesiano, como titular e suplente, respectivamente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo em 03 de outubro de 2022.

Valmor José Salvi
Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração